



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNADORIA

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, ISABELLE CRISTINE DE CORDOVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050511432

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, STEPHANY VITÓRIA GONÇALVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050512185

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2024, FRANCISCO ANISIO MATOS DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0050512804

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, TATIANA FEITOSA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0050513104

Decreto de 05 de julho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2024, WALTER ALVES MAIA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0050513478

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### EXTRATO

**1- EXTRATO DO 3º TACNV Nº 39/2023/PGE-DER. 2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a **utilização do saldo remanescente do valor repassado pela concedente, no importe de R\$ 240.299,66** (duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para a ampliação de metas consistente na aquisição de uma carroceria plataforma fixa sobre chassi, conforme indicada no Plano de Trabalho de Id. 0049902839. **7- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8-PROCESSO:** 0009.009052/2023-66. **9- ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050534735

### EXTRATO

**1- EXTRATO:** Termo de Convênio nº 467/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.855.167.0001-77, 4-OBJETO: **recuperação da estrada vicinal denominada Linha 78 sul com extensão de 95,46km**, 5- REPASSE: **R\$ R\$543.975,60** (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), 6-CONTRAPARTIDA: **R\$170.228,46** (cento e setenta mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). 7-VIGÊNCIA: 12/12/2024. 8-PROCESSO: 0009.006504/2023-58. 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050534148

### EXTRATO

**1-EXTRATO:** FOM Nº 278/2024/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE JARDINÓPOLIS, CNPJ/MF Nº 04.451.269/0001-45. **4-OBJETO:** Realização do Programa esportiva e cultural da Expovale 2024, a ser realizado no período de 5 a 7 de julho de 2024. **5-REPASSE:** R\$ 329.989,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902, 2781220941149114902 - Fonte de Recursos: 1500007023, 1500007051, 1500007006, 1500007053 - Natureza de Despesa: 33504101. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 08/07/2024, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001318/2024-16 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050534773

### EXTRATO

**1- EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 477/2024/PGE/DERADM-RO. 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16. 4-OBJETO: **recuperação de estradas vicinais, com extensão total de 98.532,00 m**, conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0046673769). 5-REPASSE: **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). 6-CONTRAPARTIDA: **R\$ 44.503,37** (quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos). 7-VIGÊNCIA: 05/02/2025. 8-PROCESSO: 0009.003057/2024-66. 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050534710

**EXTRATO**

**1- EXTRATO:** Termo de Convênio nº 480/2024/PGE-DERADMM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, 4-OBJETO: **a pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas, com extensão de 2.152,53 m em área de 14.960,88 m², com drenagem de águas pluviais,** 5- REPASSE: **R\$3.000.000,00** (três milhões de reais), 6-CONTRAPARTIDA: **R\$412.239,21** (quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). 7-VIGÊNCIA: 06/07/2025. 8-PROCESSO: 0009.015161/2023-12. 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050534628

**EXTRATO**

**1- EXTRATO:** Termo de Convênio nº 473/2024/PGE-DERADM, 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.394.805/0001-18, 4-OBJETO: **Pavimentação Asfáltica - CBUQ, em vias urbanas,** 5- REPASSE: **R\$ 2.960.136,72 (dois milhões, novecentos e sessenta mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos),** 6-CONTRAPARTIDA: **1.534.761,28 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).** 7-VIGÊNCIA: 12/03/2025. 8-PROCESSO: 0009.004260/2024-50. 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050534254

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** FOMENTO Nº 267/2024/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SEJUCEL **3-VINCULADO(A):** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 04.238.972/0001-70. **4-OBJETO:** Realização do 36º Aniversário do Município de São Miguel do Guaporé, a ser realizado no período de 4 a 7 de julho de 2024. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902 - Fonte de Recursos: 1500007056, 1500007024 - Natureza de Despesa: 33504101. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 08/07/2024, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001390/2024-43 **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

Protocolo 0050534949

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 2º TACNV Nº 091/2022/PGE/DER-RO; **2-CONCEDENTE:** DER; **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40, **4- OBJETO:** Ampliação de metas e Adequação de projeto; **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** -Fica autorizada a **adequação de projeto** consistente na alteração da locação das vias indicadas nos itens/trechos 16, 33, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 da planilha orçamentária; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada **ampliação de metas** consistente na inclusão de 13 trechos de vias urbanas a receberem os serviços de pavimentação com extensão de 2.690,49 metros e drenagem, no valor de **R\$3.953.903,10** (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais dez centavos), a ser custeada com a economia obtida pela adequação de projeto ora proposta (saldo de convênio) e com os rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados, **7- CLÁUSULA TERCEIRA** - A CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Convênio passa a vigor com a seguinte redação: "Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para o **CONVENENTE**, a qual tem por finalidade a implantação do Projeto Tchou Poeira por meio da pavimentação asfáltica de vias urbanas, com extensão de 12.056,96 metros, e drenagem, **8-CLÁUSULA QUARTA** - O valor global da avença passa a ser **R\$19.570.721,75** (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), **§1º - R\$16.669.302,13** (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e dois reais e treze centavos), correspondem ao valor do repasse financeiro da Concedente, cujo depósito já foi efetivado (Id. 0030191585); **§2º - R\$953.465,11** (novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco

reais e onze centavos), correspondem ao valor mensurado para a contrapartida do Convenente, **§3º - R\$1.947.954,51** (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondem aos rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados -**CLÁUSULA QUARTA** -Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **9-PROCESSO:** 0009.074869/2022-24. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

Protocolo 0050530909

---

**EXTRATO**

**1- EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 479/2024/PGE/DERADM-RO. 2-CONCEDENTE: DER. 3-CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00. 4-OBJETO: **pavimentação em blocos sextavados em ruas urbanas**, conforme descrito no Plano de Trabalho de Id. 0050246978.). 5- REPASSE: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). 6-CONTRAPARTIDA: **R\$ 298,56** (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). 7-VIGÊNCIA: 05/07/2025. 8-PROCESSO: 0009.003821/2024-01. 9-DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Protocolo 0050534980